

EDITAL 05/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA TECNOLÓGICA E AMBIENTAL – 2025/1

O Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental (PPGQTA), no uso de suas atribuições, resolve abrir inscrições para processo de seleção de aluno especial para cursar disciplinas específicas.

1) PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados.

2) INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos às vagas de aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental se dará entre 01/04/2025 e 03/04/2025.

A inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico www.siposg.furg.br.

Não será aceita inscrição com documentação incompleta. O resultado do processo será divulgado na página do Programa (<https://ppgqta.furg.br>) até dia 04/04/2025. É responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas na página do Programa.

Documentação digitalizada necessária para a inscrição. (os documentos deverão ser digitalizados e anexados em PDF no sistema de inscrição www.siposg.furg.br):

- Cópia da cédula de identidade e do CPF;
- Cópia do diploma de graduação;
- Histórico escolar de graduação;
- Preencher a ficha de matrícula com até 3 (três disciplinas) que deseja cursar no PPGQTA

Obs.: Candidatos que são alunos regulares de outros programas de pós-graduação stricto-sensu da FURG estão dispensados de apresentação dos documentos de inscrição. Suas matrículas devem ser efetuadas na secretaria de seus respectivos programas.

3) PROCESSO DE SELEÇÃO

Para cada disciplina serão disponibilizadas 2 vagas para aluno especial. Cada aluno especial poderá cursar até 3 disciplinas. As disciplinas do 1º semestre de 2025 estão descritas no quadro abaixo. As vagas serão preenchidas de acordo com o coeficiente de rendimento.

Do total de vagas, 30% serão vinculadas a política de ações afirmativas conforme Resolução n° 45/2024 do CONSUN/FURG, e a Instrução Normativa IN PROPESP/FURG N° 6, de 27 de outubro de 2022 (Anexo a este edital). As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem classificatória segundo critérios descritos neste edital. Os candidatos das políticas de ações afirmativas concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á

obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas a política de ações afirmativas, estas ficarão disponibilizadas automaticamente para as vagas de ampla concorrência. O candidato aprovado, nas vagas vinculadas à política de ações afirmativas, passará por averiguação pela comissão de auto declaração.

Horários do semestre 2025/1

Horários	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
Manhã						
07:45 - 08:35	1	17	33	49	65	81
08:35 - 09:25	2	18	34	22	66 02107P	82
09:45 - 10:35	3	19 02121P	35	23	67 02107P	83
10:35 - 11:25	4	20 02121P	36	52	68 02107P	84
11:25 - 12:15	5	21 02121P	37	53	69	85
Tarde						
13:30 - 14:20	6 02105P (SAP)	22 02117P	38 02105P, 02121P (SAP), 02239P	54	70	86
14:20 - 15:10	7 02105P (SAP)	23 02117P	39 02105P, 02121P (SAP), 02239P	55	71	87
15:10 - 16:00	8 02105P (SAP)	24 02117P	40 02105P, 02121P (SAP), 02239P	56	72	88
16:20 - 17:10	9	25	41	57	73	89
17:10 - 18:00	10	26	42	58	74	90
18:00 - 18:50	11	27	43	59	75	91

Disciplinas:

02117P: Química Analítica Avançada

02105P: Físico-Química Avançada I

02105P: Físico-Química Avançada I (SAP)

02121P: Química Orgânica Avançada I

02121P: Química Orgânica Avançada I (SAP)

02107P: Métodos Espectroscópicos para Análise de Compostos

Orgânicos

02239P: Validação de Métodos Analíticos

4)MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá realizar matrícula conforme instruções encaminhadas por e-mail pela secretaria do programa.

5) BOLSAS DE ESTUDO

Alunos especiais não são elegíveis as bolsas de estudo do programa.

6) DISPOSIÇÕES FINAIS

O ingresso como aluno especial não cria vínculo do discente com o programa, dando direito a cursar apenas a(s) disciplina(s) aprovada(s) neste edital. A(s) ementa(s) da(s) disciplina(s) é(são) encontrada(s) em <https://ppgqta.furg.br/disciplinas>.

As disciplinas cursadas como aluno especial poderão ser aproveitadas no caso de ingresso no PPGQTA.

As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pelo colegiado do PPGQTA.

Endereço:

Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental (PPGQTA)

Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Escola de Química e Alimentos (EQA)

Campus Carreiros

Pavilhão da EQA

Avenida Itália, km 08, Caixa Postal 474, CEP 96.203-900

Rio Grande - RS - Brasil

Telefone: (53) 3233-6990

E-mail: ppgquimica@furg.br

Home-page: www.ppgqta.furg.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022
ANEXO 1 – Modelo de Autodeclaração étnico-racial

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____,
portador do documento de identidade nº. _____, emitido por
_____ em ___/___/___, candidato para a vaga do curso

_____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022
ANEXO 2 – Modelo de roteiro para procedimentos de heteroidentificação
étnico-racial

PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

1. Acolher o candidato e solicitar que assine Ata de Presença.
2. Ligar a câmera para iniciar a gravação, deixando o candidato ciente do procedimento.
3. Explicar ao candidato o processo de heteroidentificação e o que isso implica para sua matrícula:
 - a) A heteroidentificação é um processo complementar à autodeclaração, e visa reconhecer, por meio do fenótipo, sua condição de preto ou pardo.
 - b) O procedimento de heteroidentificação é inteiramente gravado e o arquivo será mantido em sigilo junto à secretaria da Unidade Acadêmica, sendo usada apenas para fins de verificação, se necessário.
 - c) O único critério de verificação utilizado será o fenótipo do candidato.
4. O candidato deverá ler, em voz alta e de forma clara, todo o conteúdo de sua autodeclaração.
5. Encerrada a gravação e dispensado o candidato, a comissão deverá deliberar, em conjunto, sobre o parecer a ser emitido (favorável ou desfavorável).
6. Em caso de indeferimento, a comissão deverá relatar detalhadamente na Ata os motivos.
7. Em caso de indeferimento, o candidato poderá entrar com recurso à Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade, nos termos do Edital.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022
ANEXO 3 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena
_____ certificada pela FUNAI, Processo
nº _____, para fins específicos
de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO
_____ da Universidade Federal
do Rio Grande – FURG, que

CPF _____, RG _____
é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s)
Município(s) de _____, no Estado
_____.

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante
estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido
edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: _____
(nome por extenso) CPF _____,
Endereço:

Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade:
_____ (nome por extenso)
CPF _____, Endereço:

Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade:
_____ (nome por extenso)
CPF _____, Endereço:

Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

_____, ____ de _____, de 202____.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022
ANEXO 4 – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola
_____ certificada pela Fundação Palmares,
Processo nº _____, fins específicos de
atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO

_____ da Universidade
Federal do Rio Grande – FURG, que
CPF _____

_____, RG _____ é
MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s)
Município(s) de _____ no Estado

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante
estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido
edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade:
_____ (nome por extenso)

CPF _____, Endereço:

Telefones para contato: (____)

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade:
_____ (nome por extenso)

CPF _____, Endereço:

Telefones para contato: (____)

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____
(nome por extenso) CPF _____, Endereço:

Telefones para contato: (____)

Assinatura _____

_____, _____ de _____, de 202____

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022
ANEXO 5 – Modelo da Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____,
DECLARAM, fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO
_____ da Universidade
Federal do Rio Grande – FURG, que
_____ ,
cadastrado(a) no CPF sob o número _____ ,
é quilombola pertencente ao Quilombo _____ e
reside na comunidade quilombola

localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda, que são
lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola
mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a
presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022
ANEXO 6 – Modelo de Autodeclaração de identidade transgênero

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ___/___/___, candidato para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual).

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

_____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022
ANEXO 7 – Modelo de Memorial descritivo de identidade transgênero

MEMORIAL DESCRITIVO

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5)

NOME DO CANDIDATO:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O candidato deve:

- a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5);
- b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;
- c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.

2. O memorial descritivo deverá:

- a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022
ANEXO 8 – Modelo de roteiro para procedimentos de heteroidentificação de
identidade transgênero

**PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE IDENTIDADE
TRANSGÊNERO**

1. Acolher o candidato, solicitar documento com nome social e/ou registro civil retificado e solicitar que assine a Ata de Presença.
2. Ligar a câmera para iniciar a gravação, deixando o candidato ciente do procedimento.
3. Explicar ao candidato o processo de heteroidentificação e o que isso implica para sua matrícula:
 - a) A heteroidentificação é um processo complementar à autodeclaração, e visa reconhecer a identidade transgênero do candidato.
 - b) O procedimento de heteroidentificação é inteiramente gravado e o arquivo será mantido em sigilo junto à secretaria da Unidade Acadêmica, sendo usada apenas para fins de verificação, se necessário.
 - c) A verificação será baseada na documentação e no memorial descritivo entregues pelo candidato.
4. O candidato deverá ler, em voz alta e de forma clara, todo o conteúdo de sua autodeclaração.
5. Encerrada a gravação e dispensado o candidato, a comissão deverá deliberar, em conjunto, sobre o parecer a ser emitido (favorável ou desfavorável).
6. Em caso de indeferimento, a comissão deverá relatar detalhadamente na Ata os motivos.
7. Em caso de indeferimento, o candidato poderá entrar com recurso à Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade nos termos do Edital.